



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4366/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Caieiras  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
**Período** 09/2024  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** 03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
**Responsável** GILMAR SOARES VICENTE  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** \*\*\*.459.138-\*\*  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 407.694.799,89	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 403.595.613,35	
<b>Variação</b>	R\$ -4.099.186,54	-1,0055%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 403.595.613,35	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 343.987.386,83	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 59.608.226,52	14,7693%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 35.539.981,07	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 33.327.278,79	
<b>Diferença</b>	R\$ 2.212.702,28	6,2260%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 213.065.632,05	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 186.734.123,10	
<b>Diferença</b>	R\$ 26.331.508,95	14,1011%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	3.706.448,38	36.018.300,56
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 18.650,21	R\$ 46.424,07

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 31.726.986,66	R\$ 2.487.474,11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 63.165,98	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 329.518,77	R\$ 5.180.769,40	R\$ 13.241.593,57
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.908,30	R\$ 21.691,44

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 154.566.869,86	R\$ 436.893.199,63	35,3786%	35,3786%
9/2024	R\$ 155.258.312,69	R\$ 443.183.482,86	35,0325%	35,3786%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 9/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 35,0325%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 81.504.648,33
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 329.518,77
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 9.064.740,29
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 82.540.832,71

(-) Valores Restituíveis	R\$ 6.164.446,45
(=) Liquidez do Período	R\$ -16.594.889,89
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 115.481.096,63
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 83.632.372,78
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 8.338.369,08
(=) Liquidez Projetada	R\$ 6.915.464,88

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.8 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 489.718.103,91
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 419.784.402,33
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	85,72%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 314.165.639,41
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 96.301.370,00
<b>Índice Apurado</b>	30,6531%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 253.707.932,55	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 77.652.507,78	30,6070%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 64.536.786,01	25,4374%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 63.804.490,10	25,1488%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 253.707.932,55	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 77.652.507,78	30,6070%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 64.536.786,01	25,4374%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 63.804.490,10	25,1488%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 51.682.895,10	R\$ 49.308.941,96	95,4067%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 51.682.895,10	R\$ 48.340.519,67	93,5329%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 32.968.098,79	R\$ 64.175.313,00	194,6588%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 330.765.639,41
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 78.001.344,82
Índice Apurado	23,5821%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 248.709.032,86	
Despesa Empenhada	R\$ 69.841.151,22	28,0815%
Despesa Liquidada	R\$ 54.944.517,07	22,0919%
Despesa Paga	R\$ 53.897.338,70	21,6708%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 248.709.032,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 69.841.151,22	28,0815%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 54.944.517,07	22,0919%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 53.897.338,70	21,6708%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 08/11/2024  
**Hora da Geração:** 21:50:07